

INDICAÇÃO DE Nº 020, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Caros colegas.

A vereadora, signatário desta, vem requerer após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

“Que o governo estude a viabilidade de criação de lei ou plano de ação com protocolo em saúde, para os casos em que há paciente com risco iminente de morte e não tiver médico na unidade de saúde”.

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa atender a diversos pedidos de munícipes, inclusive que junto ao plano de ação proposto, que seja observado a necessidade de disponibilização de algumas medicações que devem ser dispensadas nas unidades.

Muitos pacientes chegam em condições de alto risco iminente de morte e devido não ter um protocolo previsto em lei, não se pode aplicar ou administrar medicação nesses casos, tendo que encaminhar os pacientes aos HPS, mesmo sabendo que uma medicação poderia salvá-la ou ameniza-los até chegar ao HPS.

Estes são os relevantes motivos da proposta que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo no envio da proposta sugerida.


MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
Vereadora/autora